



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público investido em cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXXIV do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CARLOS PINTO DA VITORIA**, matrícula nº 1142, ocupante do cargo comissionado **Assessor de Vereador nível I**, do Gabinete Renan de Oliveira Delfino, Câmara Municipal de Anchieta ES, ref. CCG-1, constante na Lei Municipal nº 1.259/2017, alterada pela Lei Municipal 1.647/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 10 de janeiro de 2024.


RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal
Anchieta/ES
CNPJ- 31.803.125/0001-83
Tel: (28) 3536-0316